

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 187/2023”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

RESOLVE:

I – Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores municipais **Evandro Garcia**, lotado no cargo de Encanador, admitido pela Portaria nº 171/2023 em 17 de abril de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, **Orandi Delala Marques**, lotada no cargo de Operário, admitida pela Portaria nº 096/2023 em 01 de março de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base e **Sandra Aparecida Martins**, lotada no cargo de Enfermeiro, admitida pela Portaria nº 058/2023 em 13 de fevereiro de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.


II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta